



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Comissão Portaria 1069/2021
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 editais@unifal-mg.edu.br

ERRATA

Edital 12/2021

Processo nº 23087.010534/2021-70

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, identificou um erro no Edital 12/2021 e publica a errata abaixo:

Onde se lê:

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 01/12/2021 até às 23h59min do dia 05/12/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

Leia-se:

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de **30/11/2021** até às 23h59min do dia 05/12/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

Alfenas, 02 de dezembro de 2021

MARIA CLARA PIVATO BIAJOLI

Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Presidente**, em 02/12/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644574** e o código CRC **000EF0BF**.

